




Decreto N° 125 - de 26 de Setembro de 2018

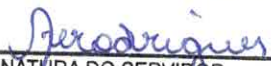
Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

Art. 1 - O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.03.00.12.122.0005.2.0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.525,00
3.3.90.39.00.2.03.00.12.361.0019.2.0016 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	147 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	14.210,00
3.3.90.39.00.2.04.00.20.606.0013.2.0041 REAL. DE EXPO. AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	10.024,45
TOTAL			26.759,45

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 26 de Setembro de 2018


SEBASTIÃO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 26/09/18 a 26/10/18

ASSINATURA DO SERVIDOR